

DECRETO LEGISLATIVO № 501, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE COMENDA MARTINHO LUTERO PARA O REVERENDO GABRIEL BOLDT.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 094/2023 — Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 21-A e 22-A da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida Comenda Martinho Lutero para REVERENDO GABRIEL BOLDT, por sua destacada atuação levando o evangelho da palavra de Deus para a comunidade canguçuense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA FERREIRA Primeira-Secretária



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07FF-1F0F-37EB-520B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 07/10/2025 10:26:48 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 08/10/2025 13:39:43 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/07FF-1F0F-37EB-520B